



Boletim Oficial do Município de BERTIOGA

Estância Balneária — www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 08 - NÚMERO 419 - BERTIOGA/SP - 28 DE AGOSTO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Sábado tem Copa Bertiooga de Futsal

Campeonato conta com 116 equipes divididas em 11 categorias

Sábado (28) é dia de dribles curtos e chutes fortes, afinal será dado o pontapé inicial da sexta edição da Copa Bertiooga de Futsal. Este ano, 1.600 atletas, de 116 equipes, estão inscritos nas 11 categorias do campeonato, que terá jogos sempre aos sábados e domingos, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, na Vila Itapanhaú. A cerimônia de abertura está marcada para as 8h30 e contará com a presença de autoridades locais.

Segundo o treinador da Seleção de Bertiooga e organizador do campeonato, Gerson Rodrigues, a expectativa para eventos desse porte é sempre das melhores e o calendário respeitará a programação já agendada no Ginásio Municipal.

“Logo após a solenidade de abertura, acontecerá o Torneio Início, da categoria sub-13, que é uma disputa com jogos de cinco minutos, onde o campeão é conhecido no mesmo dia”, explica o professor, lembrando que o Torneio Início é apenas um algo

mais e não a Copa Bertiooga na categoria citada. Outra informação importante é que no final de semana seguinte (4 e 5 de setembro) não haverá jogos devido ao feriado prolongado.

A exemplo de outros anos, a premiação será para o campeão e o vice, além do artilheiro e do melhor goleiro de cada categoria, lembrando que sempre haverá fase de classificação antes dos esperados jogos eliminatórios.

“Temos equipes de Guarujá, Santos, São Sebastião e até de Ilhabela, que somadas às equipes daqui irão aumentar ainda mais o nível da disputa”, conta o diretor de Esportes de Bertiooga.

Segundo ele, essa integração é importante para o desenvolvimento do esporte, e Bertiooga frequentemente tem equipes inscritas em torneios vizinhos.

“Sempre fomos bem recebidos por essas cidades, que convidamos e esperamos retribuir no mesmo nível a estrutura e o tratamento dado”, conclui.

Cidade recebe Maratona das Praias, no domingo

Neste domingo (29) Bertiooga receberá, pela segunda vez, a Maratona das Praias. A prova, que terá 42 km será disputada entre o Forte São João, no Centro, e a exótica Praia de Itaguapé, em percurso de ida e volta, passando pelas praias da Enseada, Vista Linda, Indaiá e São Lourenço. A largada será às 8 horas, com a previsão de chegada para as 14 horas.

Segundo o diretor de eventos, Oswaldo Felipe Júnior, da TH5 Eventos, a expectativa dos realizadores é fixar a prova no calendário bertiooguense, criando assim uma identidade para a maratona. “Esta é a única prova do

Estado a ser realizada na areia da praia, portanto já tem um grande diferencial”, complementa exaltando as belezas naturais da Cidade.

Entre as modalidades, estão as categorias Individual Masculino e Individual Feminino, não havendo revezamento. Além disso, haverá paralelamente uma meia maratona de 21 km com retorno no Cantão do Indaiá.

No evento são esperados 500 pedestrianistas de todo o Brasil, principalmente da região Sudeste. A prova é uma realização da TH5 Eventos, com apoio da Prefeitura de Bertiooga, Gatorade, Sabesp e Supnet.

Campeonato Municipal de Futebol Amador chega à fase final

Praticamente um mês depois da abertura, o Campeonato Bertiooguense de Futebol Amador (CBFA) enfim chega à fase decisiva. Dos 17 clubes que começaram a disputa, apenas Guaratuba, Independente, União e Indaiá continuam presentes nas quatro categorias (principal, aspirantes, veterano e máster). O mata-mata começa no domingo (29) nos campos da cidade.

Na fase classificatória foram seis

rodadas, contabilizando 513 gols em 121 jogos na soma das categorias, dando uma média de 4,2 gols por jogo.

Para a fase final ficaram apenas 16 times no principal, 16 no aspirantes, 16 no veterano e 8 no máster, lembrando que os campos escolhidos para sediarem as partidas são os com mando ou mais próximos dos melhores classificados no principal e as categorias preliminares apenas acompanham o chaveamento.

17ª Festa do CAMARÃO NA MORANGA BERTIOGA 2010

De 06 de agosto a 07 de setembro
Praça de Eventos ao lado do Forte São João
Sextas (jantar), sábados (almoço e jantar) e Domingos (almoço)
Prato típico saboroso, vista ao mar e música ambiente.

COLÔNIA DE PESCADORES Z-23
APOIO:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Secretaria de Turismo
Mais informações:
www.tudoembertiooga.com.br/moranga



Campanha Preventiva ao Câncer de Colo de Útero chega ao Centro e Boracéia

Ação é voltada ao público feminino acima dos 16 anos e acontecerá das 9 às 16 horas

Terá sequência neste sábado (28), a Campanha Municipal Preventiva de Combate ao Câncer de Colo de Útero, uma doença que pode ser prevenida, mas que é a terceira espécie que mais mata no Brasil. A continuidade da iniciativa nos bairros do Município é mais uma realização da Prefeitura de Bertiooga.

Dessa vez, a prevenção acontecerá na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Boracéia e no Centro de Saúde III (CS III), no Centro, das 9 às 16 horas, realizada por equipes de profissionais integrantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A campanha é voltada ao público feminino acima dos 16 anos e, na oportunidade, as mulheres terão a possibilidade de receber um atendimento específico, por meio do exame de Papanicolaou, considerado indolor e eficaz, além de outros procedimentos necessários.

Também serão disponibilizados, nessas unidades, serviços diversos, como a aferição da pressão arterial entre outras ações, todas

voltadas à população de Bertiooga.

A UBS Boracéia fica situada Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor s/nº. Já o Centro de Saúde III está localizado na Rua Jorge Ferreira, 60, no Centro.

Câncer de Colo de Útero

Todas as mulheres, com vida sexual ativa, devem se submeter ao exame preventivo periódico, inclusive as grávidas e hysterectomizadas, especialmente se estiver na faixa etária dos 25 aos 59 anos de idade.

A princípio o exame deve ser feito a cada ano, seguindo posteriormente orientação médica. O tratamento adequado para cada caso deve ser avaliado e orientado por um médico.

O câncer do colo do útero só dará sintomas (sangramento e dor às relações sexuais) em fase já adiantada, considerado estatisticamente uma das espécies dessa doença que mais mata no Brasil.

Curso de frentista Começa em Bertiooga na terça (31)

Formandos receberão diploma reconhecido pelo Ministério do Trabalho



A Diretoria de Assuntos do Trabalho, vinculada à Secretaria de Assistência Social e do Trabalho da Prefeitura de Bertiooga, lança nesta terça-feira (31), no Albergue Municipal Casa de Passagem Renascer, o Curso de Comércio Varejista de Combustíveis.

Com duração de duzentas horas divididas em 35 dias, o curso acontecerá de segunda a sexta-feira em dois períodos: à tarde, das 13 às 17 horas, e à noite, das 18 às 22 horas. Vale lembrar que a iniciativa não tem custos para o Município, uma vez que é oferecida pela Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes (ABPA), entidade vinculada ao governo federal.

Segundo o diretor de Assuntos do Trabalho, os alunos terão 60 horas de teoria básica, somadas a 140 de conteúdo específico onde serão apresentados tanto para as praticas da profissão de frentista quanto para o cotidiano, aprendendo, desde a maneira correta de abastecer um carro até a conduta ideal no atendimento ao cliente.

“Temos 12 postos de gasolina conveniados em toda a Cidade, onde os alunos farão as aulas praticas e estágio. Nossa expectativa é inserir ao menos 80% deles no mercado de trabalho”, conta o diretor, lembrando que ao final do curso os formandos receberão um diploma reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O Albergue Municipal Casa de Passagem Renascer fica na Rua Ayrton Senna da Silva, 1108 - Parque Estoril. Já a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho está localizada na Rua Valter Pereira Prado, 77 - Vila Itapanhaú, próximo ao Campo do Grêmio FC. Informações pelo telefone (13) 3319 9100.

Campanha de Prevenção a Hepatite C acontece neste sábado (28) no Jardim Ana Paula

A iniciativa tem por objetivo levar orientação à população, por meio de testes rápidos



Foto: Marcos Pertinhes

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), estará realizando, neste sábado (28), a Campanha de Orientação, Aconselhamento e Testagem para Hepatite C.

Dando sequência a essa ação que já aconteceu anteriormente em diversos bairros da Cidade, estabelecimentos comerciais, entre outros alvos da campanha, dessa vez a iniciativa será realizada em um posto móvel, instalado na Avenida Anchieta, próximo ao Mercado Santana, no Jardim Ana Paula, das 9 às 17 horas, tendo como objetivo principal levar prevenção à população, por meio de testes rápidos.

Segundo o coordenador do CTA de Bertiooga, Marcus Cavini, as hepatites virais representam um grave problema de Saúde Pública. São chamadas de doenças silenciosas, pois muitas vezes não apresentam sintomas.

O coordenador lembra que se torna necessário a execução de um conjunto de ações de saúde, de caráter individual e coletivo, abrangendo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, a fim de diagnosticar precocemente a doença e limitar a tão complexa e crescente demanda.

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
 Vila Itapanhaú - Bertiooga - CEP 11.250-000
 Telefone (13) 3319.8009
 Tiragem 5.000 exemplares

Colaboradores

Textos: Sérgio Magri e Maria Izabel Rodrigues
 Diagramação e Arte Finalista: Gustavo Amorim de Lima

Impressão e Distribuição

Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95
 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,0639

SECRETARIAS



Serviços Urbanos
 (13) 3319.8035 - obras@bertiooga.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Administração e Finanças
 (13) 3319.8004 - administracao@bertiooga.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Chefia de Gabinete
 (13) 3319.8002 - gabinete@bertiooga.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Ação Social
 (13) 3319.9100 - dps.bertiooga@terra.com.br
 Rua Valter Pereira Prado - V. Itapanhaú

Procuradoria Geral
 (13) 3319.8023 - procuradoria@bertiooga.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Meio Ambiente
 (13) 3319.8034 - meioambiente@bertiooga.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Saúde
 (13) 3317.4015 - saude@bertiooga.sp.gov.br
 Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhaú

Educação e Desenvolvimento Cultural
 (13) 3319.8036 - educacao@bertiooga.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 (13) 3319.8033 - social@bertiooga.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos
 Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros
 (13) 3317.4889 / 3317.3567
 secturbertiooga@hotmail.com

TELEFONES ÚTEIS

Acidente de Trânsito 194
 Água e Esgoto (Sabesp)
 (13) 3317-3237
 Base Rodoviária Anchieta
 (13) 3317-2463 ou 3317-0342
 Base Rodoviária Boracéia
 (13) 3312-1091
 Base Rodoviária Riviera
 (13) 3313-1317
 Bombeiro (13) 3317-1516
 Conselho Tutelar de Bertiooga
 (13) 3317-2503
 Delegacia de Polícia
 (13) 3317-1411
 DER - 0800-555510
 Dersa / Ecovias 0800-197878
 Elektro 0800-7010102

Polícia - Emergência 190
 Ambulâncias 192
 Centro de Saúde 3 (Posto da Vila)
 (13) 3317-1163
 Pronto Atendimento Médico na Riviera
 (13) 3316-1787
 UBS Boracéia (13) 3312-2641
 UBS Indaia (13) 3313-1971
 UBS Vista Linda (13) 3311-9165
 Unidade Hospitalar Mista
 (13) 3319-8800 ou 3317-1593
 Litorânea (13) 3317-1524
 Transilitoral 0800-7016750
 Viação Bertiooga (13) 3311-9148
 Ultra (Bertiooga) (13) 3317-2140
 Ultra (Riviera) (13) 3316-6579
 Breda (13) 3317-4375

Z-23 registra mais um final de semana com grande público na Festa do Camarão na Moranga

Cerca de mil e quinhentas pessoas compareceram a festividade consumindo mais de 350 morangas. A festa continua neste fim de semana

Com a presença de um expressivo público, teve sequência no último fim de semana a 17ª edição da Festa do Camarão na Moranga, tradicional festa gastronômica de Bertioga, organizada e realizada pela Colônia de Pescadores Z-23, com apoio estrutural e logístico oferecido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos.

Com a ajuda das condições climáticas, afinal, com muito sol e calor, mais de mil e quinhentas pessoas compareceram, à festividade, consumindo aproximadamente 350 morangas recheadas por farta quantidade de camarões.

O Presidente da Colônia de Pescadores, João do Espírito Santo, se mostrou satisfeito com os resultados obtidos até o momento, pois segundo ele, já ultrapassa a expectativa da comissão organizadora do evento.

“Estamos muito felizes de recebermos em nossa festa uma movimentação tão intensa. No último domingo (22), o salão esteve lotado durante o período do almoço, atendendo a um número muito grande de turistas e munícipes que prestigiaram essa tradicional festividade da nossa Cidade, afinal trata-se de um dos mais tradicionais pratos típicos da culinária caiçara”, citou.

O presidente destacou ainda que devido ao feriado de 07 de Setembro, data em que se comemora a Independência do Brasil, portanto feriado prolongado no país, a programação da 17ª edição da Festa do Camarão na

Moranga começará na sexta-feira (03), no período da noite, quando será servido o jantar.

A festividade prossegue no sábado (04), domingo (05) e segunda-feira (06), nos dois períodos, a partir das 12 e 20 horas, respectivamente, servindo ao público almoço e jantar. Já na terça-feira (07), a tradicional festa gastronômica de Bertioga será encerrada com o almoço, a partir das 12 horas, até o último cliente.

O camarão na moranga oferece duas opções ao público, pois por R\$85,00 é servido o prato especial, que é a moranga recheada com camarão sete barbas no molho, acompanhada por camarões-rosa enfeitando a moranga e porção de arroz. Já o simples, que só vem com camarão no recheio, também acompanhada por arroz à vontade, tem o valor de R\$ 80,00.

Os dois pratos servem até quatro pessoas. Existe ainda outra prática opção, o prato individual, ao custo de R\$ 20,00.

Foto: Marcos Pertinhes



Turismo realiza cursos de 'Otimizador de Combustível' e 'Sinalizadores de Emergência'

Atividades serão destinadas especificamente aos marinheiros habilitados do município de Bertioga

A Secretaria Municipal de Turismo, por meio da Diretoria de Assuntos Náuticos, está com inscrições abertas para os cursos de “Otimizador de Combustível” e “Sinalizadores de Emergência”.

As atividades serão destinadas especificamente aos marinheiros habilitados do município de Bertioga e acontecerão no próximo dia 1º de setembro, na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, nas dependências do Paço Municipal, das 14 às 16 horas.

As aulas serão ministradas por integrantes da Associação dos Arrais, Mestres e Capitães Amadores do

Estado de São Paulo (AAMCASP).

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, situada na Avenida dos Coqueiros, 114, no Jardim Veleiros, das 9 às 17 horas.

No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar o RG e entregar 3 Kg de alimentos não perecíveis, exceto sal e açúcar, que serão doados ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Todos os participantes receberão brindes e certificados de conclusão ao final do curso. Outras informações também poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3317-5173.

Projeto ECOCAIAQUE começa em setembro para alunos da rede municipal

Atividades acontecerão às sextas-feiras, no Cantão do Indaiá

A Secretaria de Turismo da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Assuntos Náuticos, em parceria com as secretarias municipais de Educação, Meio Ambiente e a Diretoria de Esportes realizam no Município a partir do dia 03 de setembro, o projeto “ECOCAIAQUE”.

Trata-se de um curso prático de habilidades náuticas voltado para os alunos das 4ª/5ª séries da rede municipal. O curso acontecerá todas as sextas-feiras, no Cantão do Indaiá, no bairro Indaiá, a partir das 9 horas.

De acordo com o diretor de Assuntos Náuticos, idealizador do projeto, o objetivo é fazer com que as crianças entendam a importância da náutica, do meio ambiente e compreendam que a colaboração de todos é fundamental para a preservação ambiental.

Os alunos terão noções de princípios náuticos, flutuação, remo, mar, praia, ecologia e de meio ambiente, e ainda a importância e o exemplo sobre manter a praia limpa. Além do aprendizado e diversão, a

iniciativa oferece a possibilidade de despertar no aluno a vocação náutica de Bertioga e de seu potencial de serviços e oportunidades na prática náutica profissional ou como lazer.

Cerca de mil alunos da rede municipal de ensino já participaram do ECOCAIAQUE em 2009. No curso, os pequenos fazem um percurso, devidamente sinalizado pela Diretoria de Assuntos Náuticos, de 200 metros, nos 10 caiaques que estão à disposição das crianças.

O percurso é sinalizado por duas bóias amarelas, inserido numa raia protegida por linhas demarcadas por bóias vermelhas dentro da qual as crianças são monitoradas na proporção de uma criança por um instrutor.

Além das aulas práticas, a Diretoria de Assuntos Náuticos realiza palestras específicas em eventos escolares, com assuntos sobre a vocação náutica de Bertioga e sua aplicação no turismo, com o objetivo de desenvolver o potencial náutico do Município.

Foto: Marcos Pertinhes





BERTIOGA UNIDA CONTRA A DENGUE

Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância à Saúde
Setor de Zoonoses

DISK DENGUE

3317-6273

+ UM SERVIÇO À SUA DISPOSIÇÃO de Segunda à Sexta, das 8 às 17h

Informações e denúncias sobre possíveis focos e criadouros.



Prefeito e servidor público de Bertioga são homenageados pelo Exército



O Dia do Soldado foi comemorado no Forte dos Andradas, em Guarujá, com a entrega de condecorações a personalidades e políticos da Região. Entre eles estavam os prefeitos de Bertioga; de Guarujá, Maria Antonieta de Brito e o de Praia Grande, Roberto Francisco. Todos receberam o certificado de Colaborador Emérito do Exército.

Na oportunidade, o servidor público de Bertioga, Plínio de Lima Aguiar, também foi homenageado, recebendo das mãos do general de brigada, Luiz Antonio Silva dos Santos, o certificado de Honra ao Mérito.

Atriz global apresenta projeto cultural de teatro ao prefeito



Foto: Marcos Pertinhes

O prefeito de Bertioga recebeu em seu Gabinete a atriz global, Elizabeth Savala. Acompanhada pelo marido, o arquiteto Camilo Áttila, ela veio apresentar ao prefeito o projeto cultural denominado 'Teatro na Praça', com o espetáculo Friziléia, em cartaz há sete anos nos mais renomados teatros do Brasil, e que agora ela está levando para as praças públicas.

A iniciativa visa levar um espetáculo teatral de elevada qualidade artística. Ela e o marido, que produz o espetáculo, estão viajando pelas nove cidades da Baixada Santista, apresentando o projeto para os respectivos prefeitos. Elizabeth garante que o projeto foi testado em um grupo de cidades de pequeno e médio portes da região oeste do estado de São Paulo, quando levou às praças dessas cidades uma média de cinco mil pessoas por apresentação.

Inscrições para o CAMPB prosseguem até 03 de setembro

Na segunda-feira (23), primeiro dia de inscrições, cerca de 50 jovens garantiu vaga para participar do processo seletivo. Prova será realizada em 26 de setembro

Cerca de 50 jovens, acompanhados dos pais, esteve na sede do Lions Clube Bertioga, na segunda-feira (23), primeiro dia de inscrição, para participar do processo de seleção de patrulheiros mirins, para concorrer as 64 vagas abertas para o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga (CAMPB). Interessados devem se inscrever até o dia 03 de setembro.

A prova para seleção dos candidatos será realizada no dia 26 de setembro em local e horário a serem comunicados na edição do Boletim Oficial do Município do dia 18 do mês que vem.

O zelador Sérgio Ricardo Lopes, pai de Jonatan, de 14 anos, está comemorando a reativação do CAMPB – uma entidade de 17 anos e que ficou desativada durante 12 anos, por força de lei. “A iniciativa é importante porque vai tirar muitos jovens das ruas e do risco das drogas e fazer com eles se tornem cidadãos para o futuro”

Sérgio também entende que esse é o caminho certo para o crescimento profissional dos jovens da Cidade, que poderão fazer carreira dentro de uma prefeitura ou de uma empresa, prestando concursos ou ganhando promoções. “É muito bom também para aprender a ter responsabilidade e saber o quanto é difícil ganhar dinheiro. Vão saber valorizar”, afirma o pai de Jonatan, aluno da 8ª série, da Escola Estadual Willian Aureli, no Jardim Rio da Praia.

O jovem Igor, estudante da 8ª série da Escola Estadual Professor Armando Belegarde, na Vila Itapanhaú, vem de uma família de patrulheiros mirim. A mãe, Maria Inês dos Santos, diz que seu irmão e um sobrinho já passaram pela experiência e aprenderam a ter responsabilidade e disciplina.

“A reativação do CAMPB foi a melhor coisa que poderia ter acontecido, porque vai ocupar a cabeça de nossos filhos, que além de estudar terão uma ocupação e, sendo assim, ficarão longe da violência das ruas, vão aprender a gerenciar seu dinheiro, ter disciplina, regras e limites”, diz Maria Inês.

A confeiteira Romilda Teixeira de Souza levou sua filha Carolina, aluna da Escola Estadual Vicente de Carvalho, para fazer inscrição, porque entende que o CAMPB é uma das principais ferramentas para que o jovem se torne responsável em suas decisões. “Se ela for uma das selecionadas, vai trabalhar para si própria, poupando o que ganhar para aplicar em seus estudos na faculdade”.

Da mesma forma pensa Maria Zeine dos Santos, a mãe de Kaique, 14 anos, estudante do 1º ano do Ensino Médio da Escola Estadual Vicente de Carvalho, e Maria Aleixo de Moura, mãe de Josiel, da 8ª série da Escola Estadual Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno. “Para elas, além da ajuda financeira, o CAMPB vai ajudar a tirar muitos jovens das ruas”.

Inscrições – Interessados em participar desse primeiro processo seletivo para 64

vagas oferecidas pelo CAMPB devem comparecer à sede do Lions Clube Bertioga (Avenida 19 de Maio, 338 – Jardim Albatroz), até o próximo dia 03, de segunda a sextas-feiras, das 17 às 20 horas. Segundo a diretoria da entidade, o horário foi devido à obrigatoriedade da presença dos pais ou responsáveis, e como muitos trabalham durante o dia foi proposto o horário noturno.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de endereço (atualizado - Caso não possua, o responsável legal assinará uma declaração); RG, CPF (original ou protocolo) e duas fotos 3x4 recentes.

Deve ser apresentado, também, comprovante de renda de todos que trabalham e moram com o adolescente: cópia do holerite recente das pessoas que trabalham registradas ou declaração do próprio punho das pessoas que trabalham como autônomas; cópia do comprovante de recebimento de benefícios das pessoas que recebem pensões, aposentadorias, BPC ou outros, contendo valor recente; laudo médico, no caso de pessoas com algum tipo de deficiência, e declaração escolar comprovando estar no mínimo na 8ª série (nono ano) em 2010, sem rasuras e com data recente.

Entre as exigências para pleitear uma vaga, o adolescente deve morar em Bertioga, ser solteiro, sem relação marital, sem filhos; residir com pai e/ou mãe naturais (biológicos) ou com responsável. Deverá permanecer nessas condições até o final de seu contrato de aprendizagem com o Camp-Bertioga ou será desclassificado.

Todos os documentos serão avaliados pela comissão, antes da aplicação das provas. Entre os itens que serão avaliados estão: veracidade das informações; visitas nas residências; situação socioeconômica.



Foto: Marcos Pertinhes

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA
GUARANI TJeru MIRIM BA'E KUA'A'I**

**EM: 24/08/2010. CARTA CONVITE 002/
2010**

A Associação Comunitária Indígena Guarani Tjeru Mirim Ba'e Kuaa'i, CNPJ: 02.369.669/0001-80, sede a Avenida Guarani Nº 1000 Bairro Boraceia cidade de São Sebastião-SP, está selecionando 01 uma EMPRESA para o fornecimento de material/ferramentas agrícolas(anexo 1 desta carta-convite), destinadas ao Projeto ETNO DESENVOLVIMENTO EM SISTEMA AGROFLORESTAL-PROGRAMA PRONATER Contrato de Repasse nº 0308887-31/2009-Ministério do Desenvolvimento Agrário. As propostas serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis da data de entrega desta CARTA CONVITE e, será dado como vencedor aquele que propor o menor preço, qualidade comprovada e/ou facilidade de logística de acordo com a Lei nº 8666/93. Qualquer esclarecimento adicional será prestado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Associação Comunitária Indígena Guarani, Sr. Vando dos Santos, através do telefones (12)3867-6310 ou e-mail: aguaranitjerumirim@yahoo.com.br. (edital completo e seus anexos poderá ser solicitado por este e-mail).

**EM: 26/08/2010. CARTA CONVITE 003/
2010**

A Associação Comunitária Indígena Guarani Tjeru Mirim Ba'e Kuaa'i, CNPJ: 02.369.669/0001-80, sede a Avenida Guarani Nº 1000 Bairro Boraceia cidade de São Sebastião-SP, está selecionando 01 uma EMPRESA para o fornecimento de material para os viveiros de mudas(anexo 1 desta carta-convite), destinadas ao Projeto ETNO DESENVOLVIMENTO EM SISTEMA AGROFLORESTAL-PROGRAMA PRONATER Contrato de Repasse nº 0308887-31/2009-Ministério do Desenvolvimento Agrário. As propostas serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis da data de entrega desta CARTA CONVITE e, será dado como vencedor aquele que propor o menor preço, qualidade comprovada e/ou facilidade de logística de acordo com a Lei nº 8666/93. Qualquer esclarecimento adicional será prestado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Associação Comunitária Indígena Guarani, Sr. Vando dos Santos, através do telefones (12)3867-6310 ou e-mail: aguaranitjerumirim@yahoo.com.br. (edital completo e seus anexos poderá ser solicitado por este e-mail)

**EM: 26/08/2010. CARTA CONVITE 004/
2010**

A Associação Comunitária Indígena Guarani Tjeru Mirim Ba'e Kuaa'i, CNPJ: 02.369.669/0001-80, sede a Avenida Guarani Nº 1000 Bairro Boraceia cidade de São Sebastião-SP, está selecionando 01 uma EMPRESA para o fornecimento de kit/cestas básicas(anexo I desta carta-convite), destinadas ao Projeto ETNO DESENVOLVIMENTO EM SISTEMA AGROFLORESTAL-PROGRAMA PRONATER

Contrato de Repasse nº 0308887-31/2009-Ministério do Desenvolvimento Agrário. As propostas serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis da data de entrega desta CARTA CONVITE e, será dado como vencedor aquele que propor o menor preço, qualidade comprovada e/ou facilidade de logística de acordo com a Lei nº 8666/93. Qualquer esclarecimento adicional será prestado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Associação Comunitária Indígena Guarani, Sr. Vando dos Santos, através do telefones (12)3867-6310 ou e-mail: aguaranitjerumirim@yahoo.com.br.

**EM: 27/08/2010. CARTA CONVITE 005/
2010**

A Associação Comunitária Indígena Guarani Tjeru Mirim Ba'e Kuaa'i, CNPJ: 02.369.669/0001-80, sede a Avenida Guarani Nº 1000 Bairro Boraceia cidade de São Sebastião-SP, está selecionando 01 uma EMPRESA para o fornecimento de combustível/gasolina comum (anexo 1 desta Carta Convite), destinadas ao Projeto ETNO DESENVOLVIMENTO EM SISTEMA AGROFLORESTAL-PROGRAMA PRONATER Contrato de Repasse nº 0308887-31/2009-Ministério do Desenvolvimento Agrário. As propostas serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis da data de entrega desta CARTA CONVITE e, será dado como vencedor aquele que propor o menor preço, qualidade comprovada e/ou facilidade de logística de acordo com a Lei nº 8666/93. Qualquer esclarecimento adicional será prestado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Associação Comunitária Indígena Guarani, Sr. Vando dos Santos, através do telefones (12)3867-6310 ou e-mail: aguaranitjerumirim@yahoo.com.br.

**EM: 27/08/2010. CARTA CONVITE 006/
2010**

A Associação Comunitária Indígena Guarani Tjeru Mirim Ba'e Kuaa'i, CNPJ: 02.369.669/0001-80, sede a Avenida Guarani Nº 1000 Bairro Boraceia cidade de São Sebastião-SP, está selecionando 01 uma EMPRESA para a prestação de locação de ônibus(anexo 1 desta Carta Convite), destinadas ao Projeto ETNO DESENVOLVIMENTO EM SISTEMA AGROFLORESTAL-PROGRAMA PRONATER Contrato de Repasse nº 0308887-31/2009-Ministério do Desenvolvimento Agrário. As propostas serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis da data de entrega desta CARTA CONVITE e, será dado como vencedor aquele que propor o menor preço, qualidade comprovada e/ou facilidade de logística de acordo com a Lei nº 8666/93. Qualquer esclarecimento adicional será prestado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Associação Comunitária Indígena Guarani, Sr. Vando dos Santos, através do telefones (12)3867-6310 ou e-mail: aguaranitjerumirim@yahoo.com.br.

**EM: 27/08/2010. CARTA CONVITE 007/
2010**

A Associação Comunitária Indígena Guarani

Tjeru Mirim Ba'e Kuaa'i, CNPJ: 02.369.669/0001-80, sede a Avenida Guarani Nº 1000 Bairro Boraceia cidade de São Sebastião-SP, está selecionando 01 uma EMPRESA para a prestação de serviços de contabilidade (anexo 1 desta Carta Convite), destinadas ao Projeto ETNO DESENVOLVIMENTO EM SISTEMA AGROFLORESTAL-PROGRAMA PRONATER Contrato de Repasse nº 0308887-31/2009-Ministério do Desenvolvimento Agrário. As propostas serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis da data de entrega desta CARTA CONVITE e, será dado como vencedor aquele que propor o menor preço, qualidade comprovada e/ou facilidade de logística de acordo com a Lei nº 8666/93. Qualquer esclarecimento adicional será prestado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Associação Comunitária Indígena Guarani, Sr. Vando dos Santos, através do telefones (12)3867-6310 ou e-mail: aguaranitjerumirim@yahoo.com.br.

**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioiga - BERTPREV**

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
087 Agosto/2010 # []

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
154	Marcelo Pinto de Campos	23/06/2010	22/08/2010	Renovando até...
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	20/10/2010 17/08/2010	Término do benefício – Alta antecipada – Retorno ao trabalho a partir de 18/08/2010.
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	03/11/2010	
308	Paulo Sergio Escolheira	16/06/2009	23/08/2010	Renovando até...
325	Maria de Lourdes Santos Novo	22/05/2010	19/10/2010	
375	Mara Lucia Lara Fernandes	08/06/2010	09/09/2010	
397	Marina Brunassi Conceição	06/07/2010	27/07/2010	Benefício interrompido – Não houve renovação.
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	15/09/2010	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/10/2010	
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	20/09/2010	
502	Ariane Duarte Pinheiro	05/07/2010	02/10/2010	
568	Roseli Ferreira da Silva Oliveira	13/04/2010	12/06/2010	Benefício interrompido – Não houve renovação – Conforme ofício 372/10 Bertprev ao RH.
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	20/09/2010	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	05/10/2010	
665	Sonia Bernardo dos Santos	15/06/2010	12/09/2010	
736	Elisete de Lima Alves	01/07/2010	30/07/2010	Benefício interrompido – Não houve renovação.
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	05/11/2010	
941	** Jeanne Mane Franco	10/03/2010	10/09/2010	
959	Diuzete Aparecida da Silva	19/05/2010	07/09/2010	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	08/11/2010	
1166	Dilma Andréia Nunes	10/06/2010	08/07/2010	Término do benefício
1189	Maria Denimar C. Carvalho Domingues	12/06/2010	22/07/2010	Término do benefício – Não houve renovação.
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	01/12/2010	
1201	Rosane Marinho de Oliveira	02/07/2010	04/08/2010	Término de benefício – Não houve renovação.
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/11/2010	
1209	Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	23/06/2010	07/07/2010	Término do benefício – Apresentação de alta médica – Retorno ao trabalho em 08/07/2010
1440	Gláucia Vicente Arreaza	16/06/2010	05/08/2010	Término de benefício - Não houve renovação.
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	02/10/2010	
1836	Elisângela Novo Lima	26/03/2010	05/10/2010	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	13/09/2010	
1971	João Evangelista Alves Duarte	13/07/2010	26/08/2010 26/07/2010	Término do benefício – Apresentou alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 27/07/2010
2077	Josué Emídio da Silva	14/04/2010	30/07/2010	Término do benefício – Apresentou alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 02/08/2010
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	02/06/2010	28/08/2010	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	05/10/2010	
2286	*** Valdete Maria Pereira Pinto - [Novo Período]	20/07/2010	19/09/2010	
2339	*** Eduardo Alessandro Pinho (Novo Período)	06/07/2010	05/09/2010	

2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	21/09/2010	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	03/11/2010	
2644	Marisa Anjos de Souza Sereno	21/08/2010	15/09/2010	
2652	Marlene Aparecida de Souza Costa	26/06/2010	29/07/2010	Término do benefício – Apresentou alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 30/07/2010.
2671	Maria Gomes da Silva Lopes	16/06/2010	30/06/2010	Término do benefício – Não houve renovação.
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	25/09/2010	
2678	Lúcia Maria Ruta Lopes Naves	17/08/2010	30/08/2010	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	13/09/2010	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar)	
		Início	Término		Início	Término
1134	Joselita da Silva Santos	24/05/2010	20/09/2010		21/09/2010	19/11/2010
1788	Raquel Stefanini Rodrigues Salcei	14/06/2010	11/10/2010		12/10/2010	10/12/2010
2226	Érika Regina de Souza	17/06/2010	14/10/2010		15/10/2010	13/12/2010
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	15/04/2010	12/08/2010		13/08/2010	11/10/2010
2417	Alicione Oliveira da Costa Andrade	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
2450	Mônica Fernandes da Conceição	11/05/2010	07/09/2010		08/09/2010	06/11/2010
2499	Isabel Cristina Prieto dos Santos	19/07/2010	15/11/2010		16/11/2010	14/01/2011
2603	Priscila Bernardo Chagas	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
4213	Maria Luana Dias Simões Ramos	18/05/2010	14/09/2010		15/09/2010	13/11/2010
4290	Rosália Rosa de Souza	02/06/2010	29/09/2010		30/09/2010	28/11/2010

ATOS DO LEGISLATIVO
“EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e nove, às 21:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

- Projeto de Lei 033/09, que: “Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de coleta e destinação de gorduras e óleos vegetais utilizados ou não na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências”, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Projeto de Lei 107/09, que: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio entre a Prefeitura do Município de BertioGA e a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Turismo de São Paulo” de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dez dias do mês de novembro de dois mil e nove, às 21:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 19ª Sessão Extraordinária do 1º Ano

Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

- Projeto de Lei 108/09, que: “Concede Cartão de Alimentação aos servidores públicos municipais dos níveis 1, 2, 3, 4, 5, e 6 em substituição das cestas básicas”, de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e nove, às 15:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 20ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

- Projeto de Lei 091/09, que: “Altera a Redação da Lei Municipal nº 866, de 10 de julho de 2009 e dá outras providências”, de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª discussão.

- Projeto de Lei 092/09, que: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências”, de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e nove, às 15:15 horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 21ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

- Projeto de Lei 091/09, que: “Altera a Redação da Lei Municipal nº 866, de 10 de julho de 2009 e dá outras providências”, de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Projeto de Lei 092/09, que: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências”, de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e nove, às 15:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 22ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

- Projeto de Lei 093/09, que: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de BertioGA para o exercício financeiro de 2010”, de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e nove, às 15:40 horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 23ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

- Projeto de Lei 093/09, que: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de BertioGA para o exercício financeiro de 2010”, de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às 09:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

- Projeto de Lei 110/09, que: “Autoriza a celebração de convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e dá outras providências”, de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Substitutivo ao PLC nº 010/09, que: “Cria cargos efetivos para o quadro de Servidores da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural”

de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Projeto de Lei Complementar 011/09, que: "Altera dispositivos da Lei nº 324, de 22 de dezembro de 1998, fixando o índice de correção monetária o IPCA e percentual de desconto para pagamento de cota única", de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Projeto de Lei Complementar nº 001/09, que: "Revoga os incisos VIII, IX, X e XI do parágrafo único do artigo 77 da Lei Municipal nº 324, de 22 de dezembro de 1998", de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Projeto de Lei Complementar nº 002/09, que: "Dispõe sobre a isenção de taxa para interessados que formulem pedidos aos Órgãos Municipais competentes", de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Projeto de Lei Complementar 009/09, que: "Revoga e Fixa Vigência de dispositivos da Lei nº 324, de 22 de dezembro de 1998", de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo plenário em 1ª Discussão.

- Substitutivo ao PLC nº 006/09, que: "Concede anistia às edificações, obras e adaptações executadas irregularmente ou em desacordo com as normas edilícias e dá outras providências" de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo plenário em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 25ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA
5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às 11:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 25ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

- Projeto de Lei Complementar 009/09, que: "Revoga e Fixa Vigência de dispositivos da Lei nº 324, de 22 de dezembro de 1998", de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

- Substitutivo ao PLC nº 006/09, que: "Concede anistia às edificações, obras e adaptações executadas irregularmente ou em desacordo com as normas edilícias e dá outras providências" de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

- Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei Complementar 013/09, que: "Dispõe sobre aperfeiçoamento da Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001, e suas alterações posteriores, para reorganizar o quadro dos profissionais da área da educação e dá outras providências", de autoria do Senhor Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 115/09, que: "Define a estrutura administrativa e o quadro funcional da Câmara Municipal de Bertiooga e dá outras providências", de autoria de todos os Vereadores,

discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 26ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA
5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às 11:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 26ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

- Projeto de Lei 115/09, que: "Define a estrutura administrativa e o quadro funcional da Câmara Municipal de Bertiooga e dá outras providências", de autoria de todos os Vereadores, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 27ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA
5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às 11:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 27ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

- Projeto de Lei Complementar 013/09, que: "Dispõe sobre aperfeiçoamento da Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001, e suas alterações posteriores, para reorganizar o quadro dos profissionais da área da educação e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 28ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA
5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber

que aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às 11:15 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 28ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

- Decreto Legislativo 030/09 que: "Concede licença para tratar de interesses particulares, a partir da data que especifica, ao Vereador Jurandyr José Teixeira das Neves e dá outras providências", sendo o referido Decreto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 29ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA
5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às 11:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 29ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

- Referendo ao Decreto Municipal 1470/09, que: "Reajusta a tarifa de transporte coletivo no âmbito do Município de Bertiooga e dá outras providências", sendo o referido Decreto discutido e referendado pelo plenário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 30ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA
5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às 12:15 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 30ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

- Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 118/09, que: "Autoriza a concessão de abono financeiro e dá outras providências", de autoria do Senhor Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário



**“EXTRATO DA ATA DA 31ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA
5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às 12:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 31ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

- Projeto de Lei 118/09, que: “Autoriza a concessão de abono financeiro e dá outras providências”, de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Veto Total ao Autógrafo 055/09, apresentado pelo Senhor Prefeito, referente ao Projeto de Lei 006/09, que: “Concede anistia às edificações, obras e adaptações executadas irregularmente ou em desacordo com as normas edilícias e dá outras providências”, sendo o referido Veto discutido e mantido pelo Plenário em Discussão Única.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

**Antonio Rodrigues Filho
Presidente**

**Caio Arias Matheus
1º Secretário**

**Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário**

**EDITAL Nº 022/2010
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010
PROCESSO Nº 0595/2010**

Faço público que por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de BertioGA, Vereador Antonio Rodrigues Filho, encontra-se aberta licitação pública modalidade tomada de preço, do tipo “menor preço global” (art.45 § 1º alínea I – Lei Federal 8.666/93), para aquisição de 05 (cinco) veículos automotores Volkswagen (Resolução nº 081/07, art. 32, com redação dada pela Resolução 095/08 e regulamentada pelo Ato da Mesa de nº 005/08). Nos termos da Lei de Licitações e das disposições do edital completo que pode ser obtido na íntegra com seus anexos na sede da Câmara Municipal de BertioGA/SP, sito à Praça Vicente Molinari s/nº, Vila Itapanhaú, BertioGA, das 9:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, mediante preenchimento e recibo de entrega de protocolo. Poderão participar empresas cadastradas na Câmara Municipal de BertioGA, com a obtenção de cadastro nos termos e prazos editais e empresas que possuírem certificado de registro cadastral de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos. Os envelopes de nº 01 e 02 serão recebidos na sede do poder Legislativo, sito a Praça Vicente Molinari, s/nº, Vila Itapanhaú – BertioGA – SP, até o dia 23/09/2010, até às 10:20 horas, sendo a sessão de abertura designada para o mesmo dia às 10:30.

BertioGA, 28 de agosto de 2.010.

**ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**Edital n.º 21/10
Extrato Contratual**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de BertioGA.
PROCESSO: 448/10. **CONTRATADA:** Prodimage – Tecnologia em documentação digital Ltda. Biq Benefícios

Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte e manutenção de software - “Prodimage Profissional”.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/10. – VALOR: R\$ 110,00 (cento e dez reais) – pagamento mensal.
ASSINATURA: 16/07/10. **VIGÊNCIA:** 16/07/10 à 15/07/11.

BertioGA, 23 de agosto de 2010.

**Ver. Antônio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara**

ATO DE PROMULGAÇÃO

Antônio Rodrigues Filho, Presidente da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 25ª Sessão Ordinária, de 24 de agosto de 2010, e que promulgo a:

RESOLUÇÃO 102/2010

“Autoriza a Câmara Municipal de BertioGA a realizar evento em comemoração ao Centenário da Vila de Itatinga e dá outras providências”

Autor: Vereador Caio Arias Matheus

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de BertioGA autorizada a realizar Sessão Solene em comemoração ao Centenário da Vila de Itatinga.

Art. 2º. A referida solenidade poderá ser realizada fora da sede do Legislativo bertioGUENSE e deverá ocorrer no mês de outubro do presente ano, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. A sessão solene será aberta com a execução dos Hinos Nacional Brasileiro e de BertioGA contando, ainda, com a apresentação de material áudio-visual e homenagem a funcionários da Usina Hidrelétrica de Itatinga e pessoas relacionadas a Vila de Itatinga.

Art. 4º. A homenagem a que se refere o artigo anterior se dará mediante a entrega de placa, medalha ou certificado.

Art. 5º. A Câmara Municipal de BertioGA poderá custear despesas com recepção aos homenageados e autoridades após a realização da Sessão Solene prevista no artigo 1º.

BertioGA, 25 de Agosto de 2.010.

**Ver. Antônio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara**

RETIFICAÇÃO

Na publicação ocorrida nos Atos do Legislativo em 14 de agosto de 2010, na edição 417 deste Boletim, no Edital nº 020/2010.

Onde se lê: R\$ 82,93 (Oitenta e dois reais e noventa e três centavos)

Leia-se: R\$ 82,39 (Oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)

**Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara**

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, resol. nº 081/07

Portaria nº 060/2010 de 16/07/10 – Nomear, em 16/07/10, o Sr. Valdir Baptista, para o cargo comissionado de Assessor da Presidência.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara**

COMUNICADO

A Câmara Municipal de BertioGA informa que está recebendo cadastro de empresas e outras entidades interessadas em participar do programa destinado à coleta dos materiais reciclados em sua sede, “Programa Pró-Reciclagem”.

Os interessados devem atender ao disposto na Resolução 80/2007 e no Ato da Mesa 006/2007, disponíveis para consulta na Secretaria-Geral da Câmara ou em seu portal na Internet www.camarabertioGA.sp.gov.br.

O período de cadastramento encerra-se em 30 de setembro de 2010.

BertioGA, 28 de agosto de 2010

Câmara Municipal de BertioGA

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida todos os interessados a participarem.

Data: 31/08/2010.

Local: Sala de reuniões do Gabinete do Prefeito (Paço Municipal).

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

Horário: 09h00

Pauta:

1. Votação Minuta de Lei referente Redução do Uso de Sacolas Plásticas, minuta de Lei referente à Proibição de Queimadas, minuta de Decreto referente à DOF e resoluções CONDEMA;

2. Enfeites de Natal com material reciclável;

3. Programa Município Verde Azul;

4. Processo 07801/10 (Interessado: Roy Stuart Beck; assunto: Sítio Rio da Praia);

5. Assuntos Gerais.

**Eng.º Ftal. Rogerio Leite dos Santos
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente**

CONVOCAÇÃO GERAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EMEIF “Prof. Delphino Stockler de Lima”.

Luiza Aparecida Jorge Santana, Presidente do Conselho de Escola e, Álvaro André, Presidente da Associação de Pais e Mestres - APM, desta Unidade de Ensino, convocam em caráter de urgência, os membros dos dois colegiados e, a comunidade em geral para a reunião que fará realizar dia 30/08/2010, às 17h30, em 1ª Convocação e, às 18h15, em 2ª Convocação, com qualquer quórum, na Unidade de Ensino, situada à Avenida Manoel da Nóbrega, s/n.

Pauta:

- Retirada de entulho, na Escola;

- Diminuição de funcionários (ajudantes gerais) da empresa monte Azul;

- Inclusão da Unidade de Ensino no Projeto Aconchego;

- Manutenção, limpeza da piscina.

- Instalação de Playground para os alunos.

Por se tratar de assuntos que interferem no bom andamento da Escola e, na qualidade de ensino de nossos filhos, contamos com a presença de todos.

**Luiza Aparecida Jorge Santana
Presidente do Conselho de Escola**

**Álvaro André
Presidente APM**

**Lucia Helena Carvalho Gonzalez
Diretora de Escola**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da EMEIF Jardim Rio da Granja CONVOCA os Srs. Pais de Alunos, Funcionários e Professores para participarem da Assembléia Geral da APM, nos TERMOS do Estatuto desta escola para deliberar sobre a renovação da Diretoria da APM.

Data: 31/08/2010 (terça-feira)

Horário: 15h30 em primeira convocação e às 16hs em segunda convocação.

Pauta: Renovação da Diretoria da APM.

Bertioga, 26 de agosto de 2.010

Fátima Aparecida Dias Barretto
Diretora de Escola

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais CONVOCA para a **reunião extraordinária**, que será realizada na quarta-feira, 1º de setembro, às 9 horas, os conselheiros titulares e suplentes. A reunião será na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

Com a seguinte pauta:

- Análise da Prestação de Contas do mês de julho/2010

- Eleição do vice-presidente
- Assuntos gerais

Maria dos Passos Silva
Presidente do FUNDEB

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais CONVOCA para a reunião extraordinária, que será realizada na quinta-feira, 1º de setembro, às 17 horas, os conselheiros titulares e suplentes. A reunião será na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

Com a seguinte pauta:

- Regimento Interno
- Assuntos gerais

Ubirajara Bezerra Mendonça
Presidente do Conselho Municipal de Esportes

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

EDITAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 1.219, de 24 de julho de 2007, Comunica que o servidor **MARCUS VENICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA**, registro 1658, foi promovido indevidamente no Edital publicado no Boletim Oficial do Município Edição nº 415 de 30 de Julho de 2010, sendo que a vaga da promoção para servidor II, é do Sr. **GERALDO TADEU LISTA GONÇALO**, registro 2990.

Bertioga, 23 de Agosto de 2010

Comissão de Promoções

EDITAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01,

de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 1.219, de 24 de Julho de 2007, faz saber o resultado da Avaliação para a Promoção Vertical, referente às vagas remanescentes e os Servidores PROMOVIDOS, RETIFICANDO o Edital Publicado no Boletim Oficial do Município Edição nº 415 de 30 de Julho de 2010.

Função: **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Vagas: **80**

Vagas Disponíveis: (20%) para servidores I e II e (15%) para servidor III e IV

Servidor I: **09**

Servidor II: **09**

Servidor III: **05**

Servidor IV: **04**

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO(DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor IV:					
01	342	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO	A	5.589	
02	513	GERVA SIO ALVES DOS SANTOS	A	5.498	
03	573	NELZA SUTERIO DOS SANTOS	M		
04	615	HELENA RABELO DE ABREU	A	5.431	
Para Servidor III:					
01	521	LIZANDRO LACERDA LIMA	A	5.512	
02	547	EDSON FARIA JUNIOR	A	5.496	
03	586	MARIA INES MARQUES	A	5.489	
04	612	MILENE APARECIDA CHADDAD	A	5.054	
05	2129	JOSE OLIMPIO DOS SANTOS	A	2.365	
Para Servidor II:					
01	241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	A	5.718	
02	578	MARIA LUCÉLIA APOLINÁRIO GOMES	A	5.489	
03	603	ADRIANA PESTANA BRANCO	A	5.437	
04	1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	A	2.696	
05	1743	ALINE DO NASCIMENTO SILVEIRA	M		
06	1749	MILENA NETO PINTO DE CAMPOS	M		
07	1973	CATIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	M		
08	1983	SANDRA REGINA ALMEIDA RIBEIRO	M		
09	2000	ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS	A	2.577	
Para Servidor I:					
01	178	RICARDO MORAES DOS REIS	A	5.623	
02	397	MARINA BRUNASSE CONCEIÇÃO	A	5.568	
03	1739	DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JÚNIOR	A	2.693	
04	1951	KARINA APARECIDA DIAS	A	2.616	
05	1952	MARCO SILVA SANT'ANNA	A	2.616	
06	1996	MICHELE VAZ AMARAL	M		
07	2002	CASSIO MARTINS CHAVES	M		
08	2291	LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS	M		
09	2307	KATIA DE SANTANA FRANCISCO	M		ART. 22 - VI

Função: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Vagas: **15**

Vagas Disponíveis: (20%) para servidores I e II e (15%) para servidor III

Servidor I: **01**

Servidor II: **02**

Servidor III: **02**

Servidor IV: **02**

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO(DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor IV:					
01	076	ANDREA MARIA ALVES PIRES	A	5.633	
02	687	MARIA APARECIDA ZEN	A	5.196	
Para Servidor III:					
01	194	AIRTON DA COSTA LOURENÇO	A	5.623	
02	1448	DEBORA COUTINHO FARIA	A	3.641	
Para Servidor II:					
01	935	VALDELICE CRUZ DOS SANTOS	A	4.731	
02	2990	GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	A	4.787	
Para Servidor I:					
01	1453	VALDIR LUIZ DE CAMPOS BUENO	A	3.640	

Função: **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Vagas: **04**

Vagas Disponíveis: (20%) para servidores I e II e (15%) para servidor III

Servidor I: **01**

Servidor II: **00**

Servidor III: **00**

Nº	REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO(DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Para Servidor I:					
01	2298	AMARA ANGELICA PRADELA	A	2.126	

Bertioga, 23 de Agosto de 2010.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Pela ordem, em favor do servidor

- I. Com Diplomas de Doutorado;
- II. Com Diplomas de Mestrado;
- III. Com Diplomas de Pós-Graduação;
- IV. Com Diplomas de Curso Superior;
- V. Com Diplomas no Ensino Médio;
- VI. Que tiver mais tempo de serviço público municipal;
- VII. Que tiver mais tempo de serviço público;
- VIII. Que for mais idoso;

OPÇÃO DE AVALIAÇÃO

A. Antiguidade

M. Merecimento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Instrução Normativa n.º 001/2010 - SA

FRANCISCO JOSÉ ROCHA, Secretário de Administração e Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determino a execução dos procedimentos mencionados a seguir:

1. Todos os créditos tributários com parcela única e vencimento no exercício vigente poderão, a critério do contribuinte, ser parcelados após seu vencimento;

2. Esse parcelamento deverá ser realizado nos termos da lei 639/2004 que regulamenta o parcelamento de débitos inscritos ou não na Dívida Ativa;

3. O contribuinte que deseja parcelar sua guia deverá comparecer no Setor de Dívida Ativa;

4. Os documentos para parcelamento são os mesmos utilizados para os parcelamentos de débitos inscritos;

5. O Setor de Dívida Ativa deverá inscrever o crédito tributário mencionado no item 1 de forma manual ou automática, para posterior emissão do parcelamento.

6. O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, não poderá ser parcelado, em conformidade com a Lei 324/98.

7. Nos casos de créditos tributários referente à IPTU e ISS/TAXAS lançados inicialmente de forma parcelada com vencimentos no exercício vigente, não fazem parte dos procedimentos citados na presente Instrução Normativa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bertioga/SP, em 24 de Agosto de 2010.

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

Hospital
Bertioga tem
Novo Telefone
(13) 3319-9900

Esta mudança faz parte dos avanços e das novas tecnologias que estão sendo implantadas no Hospital Bertioga.

ATOS DO EXECUTIVO

Termo de Prorrogação

Proc. 8636/2009 – Contratada: Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB – Objeto: Termo de Parceria que tem por objeto o apoio a execução de Projeto de Gestão e Implantação de projetos para contemplar jovens, idosos e moradores de rua, tendo como referência a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que se realizará por meio de estabelecimento de vínculo entre as partes, de acordo com o CONCURSO DE PROJETOS nº. 02/2009 e as especificações técnicas do Programa de Trabalho proposto pela OSCIP; Prazo: 02 meses; Data 26/07/2010.

CONCURSO DE PROJETOS Nº 0001/2010

PROCESSO Nº 6455/2010

INTERESSADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

DECISÃO: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE PROJETOS.

BASE LEGAL: Este concurso de projetos e o Termo de Parceria que dele resultar obedecerão, integralmente, a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº. 3100, de 30 de junho de 1999.

TIPO: Melhor Projeto

OBJETO: Celebração de Termo de Parceria com entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP para mútua cooperação, cujo objetivo será o desenvolvimento de parceria com a Secretária de Assistência Social e do Trabalho, visando a obtenção de apoio a execução de Projeto de Gestão e Implementação de projetos para contemplar crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, tendo como referência a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, que é parte integrante deste Concurso.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 29 de Setembro de 2010, findo os quais as propostas serão abertas e será lavrado o respectivo termo de abertura de propostas, relacionando os documentos que a acompanharão.

DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30 de Setembro de 2010, às 17:00 horas.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: dps.bertioiga@terra.com.br no assunto da correspondência eletrônica – Formalização de Consulta sobre Concurso de Projetos.

EDITAL: O edital do termo de referência poderá ser retirado através de solicitação pelo e-mail eletrônico ou diretamente na Secretária de Ação Social do Município de Bertioiga, mediante simples requerimento por escrito dirigido a Comissão Julgadora ou Secretária de Assistência Social e do Trabalho.

LOCAL: Bertioiga SP.

MINUTA DE TERMO DE PARCERIA

(De acordo com o artigo 9º, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999 e artigo 8º, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999).

TERMO DE PARCERIA que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO e o _____ (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, neste ato representada por seu Prefeito do Município, Arqtº Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú - Bertioiga - SP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, por sua vez

representada pela Sra Maria Jose Sanz Sogayar, com sede na Rua Valter Pereira Prado, 77 – Vila Itapanhaú - Bertioiga - SP, doravante denominada PARCEIRO PÚBLICO e a _____, doravante denominado OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta dos autos do processo MJ nº. _____ e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de ___ de _____ de _____, publicado no Diário Oficial da União de _____ de _____ de _____, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu presidente (nome), (nacionalidade), (estado civil), (nº. da cédula de identidade RG), (nº. da inscrição no CPF-MF), com sede na _____ - _____ - _____, com fundamento na lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, no decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999 e na lei municipal nº. _____, de ____ de _____ de 200____, vinculado ao CONCURSO DE PROJETOS nº. _____ (processo administrativo nº. _____), resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objetivo a execução de Gestão e Implementação de projetos para contemplar crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, tendo como referência a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que se realizará por meio de estabelecimento de vínculo entre as partes, de acordo com o respectivo edital, TERMO DE REFERÊNCIA e as especificações técnicas do Programa de Trabalho proposto pela OSCIP, devidamente aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, integrante deste TERMO DE PARCERIA, nos ditames do artigo 10, § 2º, inciso I, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999.

Subcláusula única – O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes por meio de:

a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;

b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem em alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO; DAS METAS; DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.

O detalhamento dos objetivos do Projeto ora pactuado na forma dos incisos II e IV, do § 2º, do artigo 10, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, constam do Programa de Trabalho proposto pela OSCIP e aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste TERMO DE PARCERIA, independentemente de sua transcrição.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

1. Acolher e garantir proteção integral. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
2. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
3. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
4. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento

de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.

5. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.

6. Inserção do brasão da Prefeitura de Bertioiga em todos os eventos, material de divulgação e uniformes. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

As PARCEIRAS acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de resultados:

METAS	CRITÉRIOS	INDICADORES
1 - Acolher e garantir proteção integral	Acompanhamento psicossocial dos usuários e famílias.	Relatórios mensais com indicadores de Abrigamentos/Desabrigamentos
2 - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Campanhas institucionais e visitas a comunidade.	Manter equipe com profissionais da área e relatórios de acompanhamento.
3 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	Acompanhamento psicossocial dos usuários e famílias.	Manter equipe com profissionais da área e relatórios de acompanhamento.
4 - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Oficinas pedagógicas, laborais e profissionalizantes.	Manter equipe com profissionais da área e relatórios de acompanhamento.
5 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	Visitas monitoradas a espaços culturais, lazer e esporte.	Manter equipe com profissionais da área e relatórios de acompanhamento.
6 - Inserção do brasão da Prefeitura de Bertioiga em todos os eventos, material de divulgação e uniformes.	O brasão deve ser utilizado em todo material.	Na mídia, convites, folders, publicações e uniformes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

I – DA OSCIP:

a) executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Programa de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas

atividades, as orientações emanadas do **PARCEIRO PÚBLICO**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) responsabilizar-se, integralmente, pela contratação e pagamento do pessoal que for necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no artigo 4º, inciso VI, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, observado o disposto no item 9 do Edital;

d) apresentar, relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, que conterá comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, nos termos do inciso V, do § 2º, do artigo 10, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999 e artigo 12 e incisos, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999;

e) promover ao término da parceria, a publicação integral na Imprensa Oficial do Município, de extrato do relatório de execução física e financeira do **TERMO DE PARCERIA**, nos termos do inciso VI, § 2º, artigo 10, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999 e artigo 18, do decreto federal nº. 3.100, de junho de 1.999, de acordo com o modelo constante do Anexo II do aludido decreto;

f) publicar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste **TERMO DE PARCERIA**, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, de acordo com artigo 14, da lei federal nº 9.790/99 e artigo 21, do decreto federal nº. 3.100/99;

g) apresentar os dados de, pelo menos, um dirigente, que será o responsável pela boa administração dos recursos recebidos, cujo nome deverá ser publicado no extrato do presente **TERMO DE PARCERIA**, consoante dita o artigo 22 e seu parágrafo único, do decreto federal nº. 3.100/99, conforme modelo apresentado no Anexo I, do Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999, que faz parte integrante deste instrumento;

h) movimentar os recursos financeiros, objetos deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta corrente única e específica indicada pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, conforme preconiza o artigo 14, do decreto federal nº. 3.100 de junho de 1.999.

II – DO PARCEIRO PÚBLICO:

a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;

b) indicar à OSCIP a instituição bancária para que seja aberta conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros necessários à execução deste **TERMO DE PARCERIA**;

c) repassar os recursos financeiros à **OSCIP**, nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar na Imprensa extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999; nos termos do inciso VI, do § 2º, do artigo 10, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999 e § 4º, do artigo 10, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999;

e) criar Comissão de Avaliação para este **TERMO DE PARCERIA**, composta por dois representantes do **PARCEIRO PÚBLICO**, um da **OSCIP** e um do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos do § 1º, do artigo 11, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999 e artigo 20 e seu parágrafo único, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de

junho de 1.999;

f) prestar o apoio necessário à **OSCIP** para que seja alcançado integralmente o objeto deste **TERMO DE PARCERIA**;

g) fornecer ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** todos os elementos indispensáveis à atividade em fomento e ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **TERMO DE PARCERIA**, em obediência ao artigo 11, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, observando-se o disposto no artigo 17 e seus parágrafos, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**:

I – O **PARCEIRO PÚBLICO** estimou o valor de R\$ _____ (_____), a ser repassado à **OSCIP** em **12 (dozes) parcelas** no valor de R\$ _____ (_____), cada um, nos seguintes termos:

PARCELAS	DATA	CONDIÇÕES
1ª		30 (trinta) dias após a assinatura do termo de parceria.
2ª		30 (dias) após o pagamento da parcela anterior, desde que as metas pactuadas tenham sido alcançadas.
3ª		30 (dias) após o pagamento da parcela anterior, desde que as metas pactuadas tenham sido alcançadas.
4ª		30 (dias) após o pagamento da parcela anterior, desde que cumprido o estabelecido na Subcláusula sexta.
5ª		30 (dias) após o pagamento da parcela anterior, desde que cumprido o estabelecido na Subcláusula sexta.
6ª		30 (dias) após o pagamento da parcela anterior, desde que cumprido o estabelecido na Subcláusula sexta.
7ª		30 (dias) após o pagamento da parcela anterior, desde que cumprido o estabelecido na Subcláusula sexta.
8ª		30 (dias) após o pagamento da parcela anterior, desde que cumprido o estabelecido na Subcláusula sexta.
9ª		30 (dias) após o pagamento da parcela anterior, desde que cumprido o estabelecido na Subcláusula sexta.
10ª		30 (dias) após o pagamento da parcela anterior, desde que cumprido o estabelecido na Subcláusula sexta.
11ª		30 (dias) após o pagamento da parcela anterior, desde que cumprido o estabelecido na Subcláusula sexta.
12ª		30 (dias) após o pagamento da parcela anterior, desde que cumprido o estabelecido na Subcláusula sexta.

Subcláusula primeira – O **PARCEIRO PÚBLICO**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a alteração de valores, o que implicará na revisão das metas pactuadas ou recomendar revisão das metas, o que implicará na alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que previamente justificada e aceita pelos **PARCEIROS**, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados **TERMOS ADITIVOS**.

Subcláusula segunda - Os recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** à **OSCIP**, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado

financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente à execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

Subcláusula terceira – Havendo atrasos nos desembolsos previsto no cronograma estabelecido no *caput* desta cláusula, a **OSCIP** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta corrente indicada pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, sendo reconhecidas as despesas efetivas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estando previstas no Programa de Trabalho.

Subcláusula quarta – Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste **TERMO DE PARCERIA** e a formalização da nova data de início, serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

Subcláusula quinta – As despesas no presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.00.00.01.15.00.01.15.41.08.244.9032.2050.3.3.50.43, empenho ordinário nº. _____. As despesas relativas a exercício futuro correrão à conta do respectivo orçamento, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:

a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada;

b) celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta cláusula.

Subcláusula sexta – A liberação de recursos a partir da 3ª parcela ficará condicionada à comprovação das metas do período correspondente à parcela imediatamente anterior à última liberação, mediante a apresentação dos documentos constantes dos incisos I a IV do artigo 12, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de julho de 1.999.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A **OSCIP** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** a prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE PARCERIA**, até 60 (sessenta) dias após o término deste (na hipótese do **TERMO DE PARCERIA** ultrapassar o ano fiscal) e, a qualquer tempo por solicitação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

Subcláusula primeira – A **OSCIP** deverá entregar ao **PARCEIRO PÚBLICO** a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I – relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundo dos recursos recebidos do **PARCEIRO PÚBLICO**, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria **OSCIP** e referentes ao objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, assinados pelo contabilista e pelo responsável da **OSCIP**, indicado na Cláusula Terceira, inciso I, alínea “g”;

III – extrato de execução física e financeira publicado na Imprensa Oficial do Município, de acordo com o modelo constante do Anexo II, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999;

IV – parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos, objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, de acordo com o disposto no artigo 19 e seus §§ 1º, 2º e 3º, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999.

Subcláusula segunda – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II, da Subcláusula anterior, deverão ser arquivados na sede da **OSCIP** por no mínimo 5 (cinco) anos, separando-se os de

origem pública daqueles da própria **OSCIP**.

Subcláusula terceira – Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **OSCIP**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, nos ditames do artigo 12, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999.

CLÁUSULA SEXTA – DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
Os resultados atingidos com a execução do **TERMO DE PARCERIA** devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”.

Subcláusula única – A Comissão de Avaliação emitirá relatórios mensais sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho, citados na Cláusula Segunda e os encaminhará ao **PARCEIRO PÚBLICO**, além de um relatório conclusivo, a ser também encaminhado em até 30 (trinta) dias após o término deste **TERMO DE PARCERIA**, de acordo com o artigo 11, § 2º, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999 e nos termos do inciso III, do § 2º, do artigo 10, da mesma lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termos aditivos específicos e desde que devidamente justificados, com base no interesse público, pelo representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO**.

Subcláusula primeira – Antes do término do **TERMO DE PARCERIA** e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto à **OSCIP**, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá, com base na indicação da Comissão de Avaliação, citada na Cláusula Sexta e na apresentação de Programa de Trabalho suplementar, havendo justificado interesse público, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA** mediante Termo Aditivo ou requerer a devolução do saldo disponível.

Subcláusula segunda – Findo o **TERMO DE PARCERIA** e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a ser repassado pelo **PARCEIRO PÚBLICO** à **OSCIP**, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogada mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação citada na Cláusula Sexta, para o cumprimento das metas estabelecidas.

Subcláusula terceira – Havendo inadimplemento do objeto, com ou sem excedentes financeiros junto à **OSCIP**, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogarem este **TERMO DE PARCERIA** mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação citada na Cláusula Sexta ou requerer a devolução dos recursos transferidos ou, ainda, outra medida que julgar cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá ser rescindido por acordo entre as partes; e, administrativamente, independentemente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

- I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas deste **TERMO DE PARCERIA**;
- II – unilateralmente pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, se durante a vigência deste **TERMO DE PARCERIA**, a **OSCIP**, por qualquer razão, perder a qualificação de “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público”.

CLÁUSULA NONA – DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** pode ser modificado por Termo Aditivo, de comum acordo entre os **PARCEIROS** e mediante apresentação de justificativa, que demonstre a tutela do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplicam-se neste **TERMO DE PARCERIA**, no que for omissivo e quando se fizer necessário, as demais disposições da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999 e do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de BertioGA para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estar, assim, justo e acordado, as partes firmam

o presente **TERMO DE PARCERIA**, em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

BertioGA, _____ de _____ de 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Prefeito do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

OSCIP

TESTEMUNHAS:

- 1. _____;
- 2. _____.

SECRETARIA DE SAÚDE

Plantão do Mês de Agosto/2010

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
28/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
29/ago	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
30/ago	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
31/ago	Riviera Pharma - Riv	Av. Aprovada 329, nº 2869	Riviera de São Lourenço	3316.2001

Plantão do Mês de Setembro/2010

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/set	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1848
02/set	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, n.º 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
03/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/set	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
05/set	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
06/set	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
07/set	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
08/set	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
09/set	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
10/set	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
11/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
12/set	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
13/set	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
14/set	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
15/set	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
16/set	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
17/set	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
18/set	Riviera Pharma-Riv.	Avenida Aprovada 329, nº 2.869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
19/set	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1848
20/set	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, n.º 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
21/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
22/set	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
23/set	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
24/set	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
25/set	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
26/set	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
27/set	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
28/set	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
29/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
30/set	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2010

Objeto: Fornecimento de medicamentos (Captopril Hiperdia e outros), para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde/Centro de Saúde.

Processo nº 7402/10

Data da entrega dos envelopes: 14/09/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 14/09/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.berTioga.sp.gov.br, a partir de 31/08/10.

Bertioga, 27 de agosto de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2010

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Patê sabor presunto e outros) a serem destinados aos programas vinculados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social, conforme solicitado pela Secretaria de Ação Social.

Processo nº 3775/10

Data da entrega dos envelopes: 15/09/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 15/09/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.berTioga.sp.gov.br, a partir de 01/09/10.

Bertioga, 27 de agosto de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro

Pregão Presencial nº 27/10 Processo nº 9974/09 HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal quanto a decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/10, que tem por objeto o fornecimento de material de escritório (aquisição de pasta catálogo e outros) para atendimento às necessidades das secretarias da municipalidade, adjudicando o objeto licitado as empresas Mega III Ltda.

- ME para os lotes 03 e 05 no valor de R\$ 9.640,00; L. R. Lima Dada Papelaria - EPP para o lote 07 no valor de R\$ 2.325,00; AN Comércio e Distribuidora Informática Ltda. - ME para os lotes 01, 02, 08 e 09 no valor de R\$ 13.828,30; Marcos P. Musico Distribuidora - EPP para o lote 04 no valor de R\$ 1.650,00 e ZNC Magazine Comércio e Imp. Ltda. - EPP, para o lote 06 no valor de R\$ 4.220,00, que somam o valor de R\$ 31.663,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Bertioga, 26 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/10 PROCESSO Nº 2280/10 HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal quanto a decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/10, o fornecimento de estoques (Arroz agulhinha e outros) para preparação de refeições nos Programas Assistenciais da Secretaria de Ação Social do Município, adjudicando o objeto licitado às empresas Abdior Distribuidora Comercial Ltda. – EPP, para os itens 20, 21, 25, 36, 51, 52 e 60, no valor de R\$ 1.845,00; Tropc's Comercial Ltda. para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 16 e 31, no valor de R\$ 3.635,30; ZNC Comércio e Importação Ltda. - EPP para os itens 42, 45 e 61, no valor de R\$ 455,04 e Guin Comércio e Representação Ltda., para os itens 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63 e 64, no valor de R\$ 13.760,15, totalizando R\$ 19.695,49 (Dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Bertioga, 17 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/10 PROCESSO Nº 5778/10 HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal quanto a decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/10, o fornecimento de medicamentos e materiais correlatos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município, adjudicando o objeto licitado às empresas CENTRO VALE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA., para os itens 01, 06, 07, 08, 13, 19 e 24, no valor de R\$ 3.007,68; CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para os itens 02, 11, 18 e 23 no valor de R\$ 552,00; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA., para os itens 03, 05, 12 e 15, no valor de R\$ 3.156,50; CMM COM. MATERIAIS MÉD. E MEDIC. LTDA. – EPP, para os itens 10, 14, 20, 21 e 22, no valor de R\$ 3.261,68 e MEDI HOUSE IND. E COM. PROD. CIRÚRG. HOSP. LTDA. para o item 04 no valor de R\$ 1.908,00, que ofertaram os menores preços somando o valor de R\$ 11.885,86 (onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Bertioga, 17 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/10 PROCESSO Nº 6890/09 HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal quanto a decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na

modalidade Pregão Presencial nº 33/10, que tem por objeto o fornecimento de óleo hidráulico e outros para atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos do Município, adjudicando o objeto licitado as empresas Dilubri Comércio de Lubrificantes Ltda. – EPP, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 09 no valor de R\$ 42.219,00 e Elion Comercial Ltda. – ME, para os itens 06 e 08 no valor de R\$ 5.399,80, somando R\$ 47.618,80 (quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Bertioga, 26 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/10 PROCESSO Nº 1200/10 HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal quanto a decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 38/10, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de sistema de rádios comunicadores UHF, conforme solicitado pela Guarda Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, , adjudicando o objeto licitado a empresa Stocktotal Telecomunicações Ltda., que ofertou o menor valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Bertioga, 26 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/10 PROCESSO Nº 238/10 HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal quanto a decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 39/10, que tem por objeto a aquisição de veículo tipo caminhonete para atendimento aos chamados da Defesa Civil do Município, adjudicando o objeto licitado a empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda., que ofertou o menor valor global de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Bertioga, 26 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2010 COMUNICADO

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 43/10, processo nº. 5336/10, anteriormente agendado para o dia 31/08/2010, teve sua data alterada para 13/09/2010, para readequação do edital.

Bertioga, 27 de agosto de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 8031/09 – Contratada: Litoral Ar Condicionado Ltda. (CNPJ nº 06.131.166/0001-23). Objeto: Manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado. Prazo: 30 dias. Data: 09/08/10. Valor: R\$ 24.800,00. Vencimento: 08/09/10.

Bertioga, 27 de agosto de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras


TERMOS ADITIVOS

Processo: 353/09 - Contratada: GHS Indústria e Serviços Ltda. (CNPJ Nº 01.797.423/0001-47). Objeto: I Aditamento de contrato de prestação de serviços de manutenção físico-química e operacional da água das piscinas localizadas no Paço Municipal e nas Unidades Escolares. Data: 01/07/10. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 20.000,00. Vencimento: 30/08/10. Processo: 1677/08 – Contratado: Ambiental Assessoria e Desenvolvimento Local (CNPJ nº 06.634.980/0001-60). Objeto: I Instrumento de aditamento do contrato de execução de serviços técnicos a elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município. Data: 08/07/10. Prazo: 06 meses. Vencimento: 07/01/2011.

BertioGA, 27 de agosto de 2010.

Marcio Zitei da Silva
 Chefe da Seção de Licitação e Compras

EXTRATOS
**EXTRATO
 TERMO DE ADITIVO DE PARCERIA**

Parceria que entre si celebraram a Prefeitura do Município de BertioGA e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, objetivando apoio mútuo na execução de Projeto de Gestão e Implantação de projetos para contemplar jovens, idosos e moradores de rua, tendo como referência a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Aditamento de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de agosto de 2010. Processo Administrativo n. 8636/09.

BertioGA, 26 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 608 de 26/08/2010
Resolve:

SUBSTITUIR, Lia Ester Tarelho Leitão, R. 3090 e Cláudia P. de Jesus Silva, R. 2487, da Comissão de atribuição e remoção de Professores, Diretores de Escolas e Assistentes de Direção para o exercício de 2010/2011, pelos servidores:

I – **ÂNGELA TAVEIRA FERNANDES**, R. 462 – Secretária;
 II – **NATÁLIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS**, R. 552 – Membro.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 610 de 27/08/2010
Resolve:

NOMEAR, para atuarem na Comissão Julgadora do Concurso de Projetos 01/2010, sobre a Presidência do primeiro, os servidores:

I – Edison Pereira da Costa, R. 3121;
 II – Elaine Monteiro de Brito, R. 1222;
 III – Flávia Domenica P. de Lima Lopes, R. 2340;
 IV – Monica Maria Pinheiro S. Jesus, R. 3907;

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

DECRETOS
DECRETO N. 1.575, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara municipal de BertioGA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o orçamento da Câmara Municipal de BertioGA para adequar aos limites estabelecidos pela Constituição Federal, conforme exposto nos autos do Processo Administrativo n. 7880/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de BertioGA no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310002.2036	3.1.90.16	319	R\$ 15.000,00
02.04.01	01.0310002.2036	3.1.91.13	321	R\$ 30.000,00
02.04.01	01.031000.1001	4.4.90.52	327	R\$ 55.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310002.2036	3.1.90.91	320	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 23 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/93. Em 23/08/2010

DECRETO N. 1.576, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 187.070,00 (cento e oitenta e sete mil e setenta reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a pasta das Secretarias de Assistência Social e do Trabalho – SO e Meio Ambiente – SM, conforme solicitado pelos Memorandos n. 253/10 – SEOC; 186/10 – SM e 215/10 – CG,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 187.070,00 (cento e oitenta e sete mil e setenta reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2449032.2050	3.3.50.43	306	R\$ 150.000,00
01.15.41	08.3349033.2009	3.3.90.39	311	R\$ 30.000,00
01.10.28	18.5429025.2049	3.3.90.36	166	R\$ 7.070,00
TOTAL				R\$ 187.070,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da

anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2419050.2046	3.3.90.30	284	R\$ 150.000,00
01.15.41	08.3349033.2009	3.3.90.30	310	R\$ 30.000,00
01.10.28	18.5429025.2049	3.3.90.39	167	R\$ 7.070,00
TOTAL				R\$ 187.070,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 23 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/93. Em 23/08/2010

DECRETO N. 1.577, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

Nomeia os representantes do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o biênio 2010/2012.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 3º, I e II, da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000 e a o término do mandato do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI;

CONSIDERANDO o resultado obtido pela Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho, bem como as demais formalidades cumpridas e observadas registrada nos autos do Processo Administrativo n. 21472/1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o biênio 2010/2012 de acordo com o artigo 3º, incisos I e II, da Lei n. 433/2000, os seguintes membros:

I – representantes do Órgão Governamental:

a) Diretoria de Promoção Social:

1. Cristiane Martin – titular;
2. Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes – suplente.

b) Secretaria de Saúde:

1. Tatiana Bovolento Scheffer Prado – titular;
2. Amara Angélica Pradela – suplente.

c) Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

1. Brenda Lemos Santos – titular;
2. Emerenciana Maria de Farias Tiosso – suplente.

d) Diretoria de Esportes:

1. Ivana Silva dos Santos – titular;
2. José Carlos de Souza – suplente.

e) Secretaria de Serviços Urbanos:

1. Paulo Henrique de Moraes – titular;
2. Milton Mendes Filho – suplente.

f) Câmara Municipal:

1. Alexandra Caroline Barbosa Simões – titular;
2. Antonia Aparecida de Paula Oliveira – suplente.

II – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

1. José Odon Duarte Machado – titular;
2. Luiz Augusto Ferreira Junior – suplente.

b) Meninos da Mata Atlântica:

1. Mariana Chernow Garcia – titular;
2. Vagneer Riesco – suplente.

- c) Associação Cultural e Educacional de Bertiooga:
1. José Augusto Coelho Filho – titular;
2. Lilianny Aparecida Franco Marciano – suplente.

d) representantes de Pessoa Portadoras de Deficiência:

- 1.1. Maria Evaneide Oliveira de Moraes – titular;
1.2. Leila Araújo Vieira de Sousa – suplente;
2.1. Nelson Naves de Oliveira;
2.2. Isabel Regina Olivetti

e) Colônia de Pescadores Z-23:

1. Mário Perrela Cosmo – titular;
2. Carlos Eduardo dos Santos – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de agosto de 2010. (PA n. 21472/1997)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.578, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a pasta da Secretaria de Saúde – SS, conforme solicitado pelos Memorandos n. 340/10 – SS; 260/10 – SEOC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019028.2049	3.3.90.30	352	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019028.2049	3.3.90.39	353	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DIRETORIA DE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito comunica aos proprietários de veículos automotores de propulsão humana (bicicletas e outros) que os veículos abandonados na via pública serão recolhidos ao pátio municipal em cumprimento as normas do código de trânsito brasileiro.

Nelson Jorge Castro
Diretor de Trânsito

Alunos do NACE e Equoterapia ganham microônibus adaptado para cadeirantes

Veículo foi apresentado e entregue na quinta-feira em frente ao Gabinete do Prefeito, nas dependências do Paço Municipal, com a participação de grande público

Alunos do Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE) e Equoterapia, serviços disponibilizados gratuitamente pela Prefeitura de Bertiooga, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, conquistaram na manhã de quinta-feira (26), mais um grande estímulo para a manutenção periódica e necessária de suas atividades, ou seja, um microônibus adaptado, que a partir de agora passará a transportar os diversos alunos assistidos por esses serviços.

O veículo, doado pelo Governo do Estado de São Paulo ao Município, passou por um processo de adaptação, custeado pela Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), Oscip que desenvolve diversos projetos em parceria com a Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertiooga, possibilitando a locomoção dos alunos cadeirantes, de todas as idades, que necessitam de transporte adequado para serem assistidos. O veículo foi apresentado e entregue, oficialmente, em frente ao Gabinete do Prefeito, nas dependências do Paço Municipal, com a participação de grande público.

Atualmente 105 alunos são atendidos somente na Equoterapia, porém, cerca de outros 100 aguardam vaga para poder participar desse programa oferecido pela Prefeitura de Bertiooga.

Os alunos que frequentam o NACE já contavam, anteriormente, com outros dois veículos, um ônibus e uma Kombi, responsáveis pelo transporte dos assistidos.

A partir de agora, o microônibus já está à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural para o cumprimento dos agendamentos previamente estabelecidos, no intuito de transportar alunos cadeirantes de suas residências ao NACE e a Equoterapia para periódica frequência de suas respectivas terapias.



“IPTU em Dia” sorteia mais um prêmio especial neste sábado

Mais um prêmio no valor de R\$ 5 mil em cartão de compras, referente ao programa IPTU em Dia dá Prêmios, será sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal, neste sábado (28). A iniciativa da Prefeitura de Bertiooga já contemplou mais de 160 proprietários de imóveis no Município, com prêmios que variam entre R\$ 100,00 a R\$ 1 mil.

O programa, em vigor desde abril deste ano, foi criado para incentivar os contribuintes a manter em dia o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e reduzir a inadimplência. O principal objetivo da iniciativa é melhorar os índices de arrecadação do Município e, conseqüentemente, investir recursos em obras de infraestrutura.

Contribuintes que têm débitos parcelados também podem participar desde que eventuais parcelas vencidas estejam quitadas até o último dia útil do mês anterior às extrações, inclusive com as parcelas do imposto do ano em curso com o pagamento em dia.



Concurso 04475 de 14/08/2010			
Reg.Imóvel	Bairro	Prêmio	Valor (R\$)
49517	RIVIERA DE SÃO LOURENÇO	1	300.00
4257	PQ. ESTORIL	2	200.00
9283	BOUGAINVILLE I	3	200.00
14234	BALNEARIO MOGIANO	4	200.00
19223	MORADA DA PRAIA	5	100.00

Concurso 04473 de 07/08/2010			
Reg.Imóvel	Bairro	Prêmio	Valor (R\$)
44432	JD. ANA PAULA	1	300.00
49440	MAITINGA	2	200.00
4168	MAITINGA	3	200.00
9283	BOUGAINVILLE I	4	200.00
14152	BALNEARIO MOGIANO	5	100.00

Concurso 04471 de 31/07/2010			
Reg.Imóvel	Bairro	Prêmio	Valor (R\$)
28332	JD. REFUGIO	1	1000.00
33150	RIVIERA DE SÃO LOURENÇO	2	500.00
38140	GUARATUBA II	3	500.00
43136	VILA ITAPANHAU	4	300.00
48124	CENTRO	5	300.00

Lista de premiados, regulamento e outras informações:
www.iptuemdia.com.br/bertiooga

Município entrega ao Estado propostas para Unidade de Conservação do Parque de Restinga

Documento foi entregue ao diretor da Fundação Florestal, José Amaral Wagner Neto, com cópia para o secretário de Estado do Meio Ambiente, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo

Pedido para que a área urbana de BertioGA fique fora do polígono proposto para criação da Unidade de Conservação (UC) e que sejam priorizadas as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), são algumas das propostas da prefeitura, encaminhadas para análise do Estado, que deverá bater o martelo para essa questão depois do dia 08 de outubro, quando será realizada, no Município, audiência pública do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema).

O documento foi entregue pelo prefeito e pelo secretário municipal de Meio Ambiente, ao diretor da Fundação Florestal (FF), José Amaral Wagner Neto, na manhã de quinta-feira (26), no Gabinete do Prefeito. O ato reuniu representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Condema), Organizações Não Governamentais (ONGs), ambientalistas e vereadores da Cidade.

De acordo com o secretário, as propostas contidas no documento oficial, entregue à Fundação Florestal, com cópia para o secretário de Estado do Meio Ambiente, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, é fruto de um consenso tirado das várias reuniões com o Condema, Prefeitura, ONGs, Câmara Municipal e comunidade. "A somatória de idéias foi transformada nesse documento, que mostra que BertioGA apóia a UC", disse o secretário.

Ao receber o documento, Wagner Neto ressaltou o interesse do Município em resolver essa questão, quando mostra preocupação com a sustentabilidade, garantindo assim o seu espaço para o desenvolvimento. "As propostas de BertioGA serão analisadas, mas posso garantir que alguns pontos sugeridos já estão praticamente aprovados".

A área proposta para a criação da UC foi chamada de Polígono BertioGA e abrange oito mil hectares entre a rodovia Mogi-BertioGA e a Terra Indígena Guarani. O local foi escolhido por concentrar grande diversidade vegetal e exemplares representados no Sistema Paulista de Unidades de Conservação, como a restinga, por exemplo.

A preservação do local é importante, pois abriga um corredor ecológico entre a restinga, o mar e os ambientes marinho-costeiros. Aproximadamente 98% dos remanescentes de Mata de Restinga da Baixada Santista estão na região, que também abriga um terço das espécies de bromélias do estado, 53 espécies ao todo, além de 44 espécies da flora, ameaçadas de extinção.

Propostas

As propostas abaixo são uma compilação dos principais itens abordados nas diversas reuniões públicas coordenadas pelo Condema e são de consenso dos representantes da comunidade bertioGense.

1. Ficam excluídas do Parque Estadual da Restinga os trechos contemplados pelo Plano Diretor do município de BertioGA demarcado em planta, e as áreas destinadas como RPPNs, além das áreas hoje utilizadas por estradas

governamentais, linhas elétricas ou telegráficas, oleodutos, reservatórios de água, sistemas de água e esgoto e usinas elétricas e similares.

2. Criação do Mosaico Estadual de Unidades de Conservação, com a finalidade de assegurar integral proteção à flora, à fauna, às belezas naturais, bem como para garantir sua utilização a objetivos educacionais, recreativos e científicos. O Mosaico será constituído pelas Reservas Particulares do Patrimônio Natural RPPNs Hercules Florence (Fazenda Acaraú), e Costa Blanca, Área de Proteção Ambiental (APA) e o Parque Estadual da Restinga constituídos de 9.794 hectares, distribuídos pelo Município.

3. Todas as áreas do Município inseridas em sua Zona Urbana, assim definida por Lei Municipal específica, recobertas por vegetação nativa ou aglomerados arbóreos localizados em áreas efetivamente urbanizadas ficam automaticamente atendidas no critério de compensação ambiental pela instituição das Unidades de Conservação, em atendimento a legislação vigente.

4. A implantação das Unidades de Conservação fica vinculada à implantação prioritária de programas habitacionais da Secretaria de Estado de Habitação e/ou Planejamento, buscando soluções de reurbanização das áreas ocupadas regular ou irregularmente no município, e que de alguma forma possa vir a influenciar na preservação da integridade das Unidades de Conservação.

5. A elaboração e implantação do Plano de Manejo, de acordo com o artigo 27 da Lei Federal 9.985/2000 deverá contemplar a regularização e permanência das comunidades tradicionais e comércios temáticos (restaurantes de ostras).



Prefeitura continua arrecadando garrafas pet

Continua no Município a campanha de arrecadação de garrafas plásticas, tipo pet, que serão destinadas para um projeto social, que a Prefeitura de BertioGA pretende desenvolver, com o envolvimento das várias secretarias municipais.

O material arrecadado visa transformar lixo em encanto para iluminar o Natal deste ano. Para isso, a população está sendo convidada a participar da festa natalina e, ao mesmo tempo, colaborar com a preservação do meio ambiente.

As doações de garrafas pet devem ser destinadas para os ecopontos instalados no Município, nos seguintes locais:

- Secretaria de Assistência Social e Trabalho (Rua Walter Pereira Prado, 77 – Vila Itapanhaú);
- Secretaria de Meio Ambiente (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú);
- Albergue Municipal (Rua Manoel Gajo, 1108 Parque Estoril)
- CRAS Vicente de Carvalho II (Rua Engenheiro José Sanchez Ferrari, 771)
- CRAS Indaiá – (Rua José da Costa Silva Sobrinho, s/nº - Indaiá)
- ONG Boracéia Viva (Rodovia Rio Santos, Km 192, 473 - Boracéia)
- Casa dos Conselhos (Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Vila Itapanhaú)
- Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Centro de Saúde III (CS III)
- Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada)

Reunião para discutir orquídeas será dia 04

Municípios e turistas que integram o grupo de pessoas apaixonadas por orquídeas, têm encontro marcado no próximo dia 04, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, para discutir sobre o assunto. Na reunião serão abordadas dicas de cultivos, apresentação de orquídeas raras, curiosidades, além de conhecimentos básicos sobre a planta.

BertioGA abriga uma de suas maiores riquezas, ou seja, mais de setenta gêneros de orquídeas, sendo que em cada gênero são encontradas inúmeras espécies. A Casa dos Conselhos fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 - Vila Itapanhaú.

Cadastramento no programa Mina d'Água

A Prefeitura de BertioGA continua convocando donos de terras no Município, que por ventura têm nascentes em suas propriedades e que estejam localizadas fora do limite do Parque Estadual da Serra do Mar, a comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para se cadastrar no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais Mina d'Água, do governo estadual.

É que a prefeitura está elaborando um plano de trabalho para o projeto Mina D'Água, que deverá ser concluído até 30 de outubro. Trata-se de um projeto piloto para o qual BertioGA foi selecionada a fazer parte, que visa o pagamento por serviços ambientais por preservação de nascentes.

O cadastramento deve ser feito na Secretaria de Meio Ambiente, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú), de segunda à sexta-feira, das 8 horas ao meio-dia e das 14 às 17 horas. Telefones para contato (13) 3319-8034 ou 3319- 8000 – ramal 8034.